# ATA DA 64ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)

#### PA 2384/2021

Aos 05 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às dez horas, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho MÁRIO LUCIO BATIGNIANI, iniciouse a 64ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão). Compareceram os membros (Portaria GP n° 218/2020 C/C Portaria GP n° 422/2020): Carolina Burlamaqui Carvalho (magistrada – responsável 2° grau), Gutemberg Pereira Vidal Santos (negócio judicial PJe-JT 1° grau), Renata Silva Dias (área de recursos humanos); Ticiane Andrade Aguiar (tecnologia da informação administrativa), Djeison Rafael Neitzke (área de negócios do PJe-JT 2° grau); Gutemberg Pereira Vidal Santos (negócio judicial PJe-JT 1° grau), Raimundo Martins Pinto Neto (tecnologia da informação judicial 1° grau), Ciro Ibiapina Cardoso (área de negócios do SAPT 2° grau), Bruno Machado França (tecnologia da informação judicial 2° grau – SAPT2).

Após os cumprimentos de praxe, houve a verificação das pendências da ata anterior.

#### 1. Quanto ao atendimento das determinações da ata de reunião anterior:

- 1.1 Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição. (deliberação 3.2, a). Cumprida. As remessas dos meses de janeiro a junho do corrente ano encontram-se aprovadas.
- 1.2. Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição (deliberação 3.3, a). Cumprida. As remessas dos meses de janeiro a junho do corrente ano encontram-se aprovadas.
- **1.3 Despachados os PA 1967/2021**, **1758/2021**, **2687/2020**, nos termos registrados na ATA anterior.

## 2. Quanto às ocorrências que os membros presentes informaram merecer atenção deste Comitê Gestor

2.1. PA 3467/2021. Trata-se de solicitação do Exmo. Juiz Bruno de Carvalho Motejunas, a fim de que seja reajustada, para fins de Igest, a força de trabalho computada na vara do trabalho de Bacabal. Fundamenta o pedido informando que tanto o servidor Gilvan Pessoa Costa Júnior, como o servidor Carlos Augusto Coelho da Costa estão contando na força de trabalhado daquela unidade judiciária, contudo,

apenas um deles prestou efetivamente "auxílio remoto à VT de Bacabal desde 12/01/2021". Após este breve resumo, foi verificado, de início, que ambos os servidores mencionados estavam computando no E-gestão/Igest na vara do trabalho de Bacabal, motivo pelo qual se decidiu avaliar a viabilidade técnica de retificar retroativamente a lotação do servidor **Gilvan Pessoa Costa Júnior**, para o setor de Recurso de Revista, de modo a atender o solicitado, desde que não seja identificado óbice técnico, ressaltando-se que a circunstância já foi corrigida desde julho de 2021.

3. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:

#### 3.1 Quanto aos atos de secretaria:

- a) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, a exemplo do e-mail, dispensada a expedição de Oficio/Memorando.
- b) Atender as providências pertinente ao item **2.1** desta ATA.

### 3.2 Quanto à equipe de 1º Grau:

a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição.

#### 3.3 Quanto à equipe de 2º Grau

a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição;

Em face do decidido, <u>foi determinada a adoção das seguintes providências</u>: a) cumprimento das deliberações previstas no item 3.1 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações previstas no item 3.2 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento das deliberações previstas no item 3.3 pela equipe do 2º Grau; tudo como preparativo para a próxima reunião ordinária, que, à vista do disposto no art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Mário Lucio Batigniani mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim,

— Gutemberg Pereira Vidal Santos, Analista Judiciário – Área Judiciária, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo juiz auxiliar da presidência presente.

#### Juiz MÁRIO LUCIO BATIGNIANI

Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão juiz auxiliar da presidência.